

PORTARIA Nº002/83-SRAC.

O SUB-REITOR PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS da UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a necessidade de reyer a PORTARIA Nº010/82-SRAC, que discipli na as atividades da Sub-Reitoria Para Assuntos Acadêmicos.

CONSIDERANDO que as atividades da Sub-Reitoria se exercem com maior intensida de no âmbito interno da Universidade.

R E S O L V E :

A. D. R. M.

Em 21.03.83

I - O expediente da Sub-Reitoria Para Assuntos Acadêmicos, segunda, terça, quinta e sexta-feira obedecerá a seguinte ordem:

A - EXPEDIENTE MATUTINO :

- a) de 8 às 9 horas - expediente interno;
- b) de 9 às 12 horas - expediente externo: Diretores de Unidades Universi tárias, Chefes de Departamentos e Professores.

B - EXPEDIENTE VESPERTINO :

- a) de 14 às 16 horas - expediente interno;
- b) de 16 às 18 horas - expediente externo: Diretório Universitário, Es tudantes e Público.

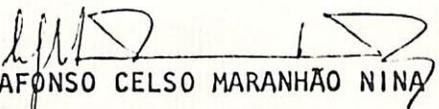
C - As quartas-feiras o expediente matutino será exclusivamente interno. O expediente vespertino será reservado a reuniões de atualização e estudo dos técnicos da Sub-Reitoria e do Departamento de Administração Escolar.

II - As Diretorias do Departamento de Administração Escolar e do Setor de Pro cessamento de Dados serão rêcebidas a qualquer hora, com preferência.

III - As pessoas interessadas em marcar hora para audiência, deverão fazê-la com a Secretaria da Sub-Reitoria Acadêmica.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS, em Manaus, 14 de março de 1983.


AFONSO CELSO MARANHÃO NINA

Sub-Reitor